

ATO TRT GP Nº 024/2008

João Pessoa, 28 de janeiro de 2008

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, relativas ao 1º e 2º períodos de 2008, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 07.01 a 06.03.2008, restando-lhe um saldo de 39 (trinta e nove) dias para gozo a partir de 16/06/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência